

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 69 / 2015**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder à servidora Viviane Donatti Rezende, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, licença para tratamento de saúde no período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, de 21 de agosto de 2003.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:00DE8101**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 20/05/2015. Edição 1348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>